

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.023/2018**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da EEEM Pacotuba.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.351/2018 (Processo CEE-ES n.º. 072/2017/SEP n.º. 77602358), aprovado na Sessão Plenária do
dia 03-01-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual de
Ensino Fundamental e Médio Pacotuba, situada na Rua Diogo Pires Amorim, s/n.º., Distrito de
Pacotuba, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir
do final do ano letivo de 2016.

Vitória, ES, 22 de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de janeiro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação